



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2683-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2592-CEPE,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2592-CEPE, de 24 de novembro de 2003, que aprova o Edital nº 013/2003-CEV/UECE, de 24 de novembro de 2003, que regulamenta o Concurso Vestibular para habilitação de candidatos de graduação no 1º período letivo de 2004, da UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor

